



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10748 , DE 2 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Praça Especial no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso III, do artigo 20, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, alterado pela Lei nº 305, de 7 de janeiro de 1991,

DECRETA:


Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Segundo Tenente do QOABM, o **Aluno-a-Oficial BM ADM RE 0029-4 JOSÉ LUÍS DE JESUS GABRIEL**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo e Especialista – CHO/Adm Esp, a contar de 29 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
n.º 5367 do dia 02/12/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10748, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2003

Promove Praça Especial no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15º, inciso I, da Constituição Estadual e de acordo com o inciso III, do artigo 50, do Decreto nº 10748, publicado pelo Diário Oficial nº 5367, de 2 de dezembro de 2003.

DECRETO

Art. 1º Fica promovido no Grupo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ao posto de Bombeiro Militar o Sr. JOSÉ DIGNÍDIO COSTA DA SILVA, matrícula nº 10748, em virtude de sua promoção por antiguidade, de acordo com o inciso III, do artigo 50, do Decreto nº 10748, publicado pelo Diário Oficial nº 5367, de 2 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2003, 11ª da República.

IVO NARCISO CASOL
Governador

PASTOR ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

JOSÉ DIGNÍDIO COSTA DA SILVA - CEL. BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia